Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 28 / 04 / 2003
Presidente

GABINETE DO VEREADOR ELIO F. SPANHOL

REQUERIMENTO Nº 048 /2003

Exmo. Sr.
EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 23/04/03
Horas: 10:15
Secretaria Geral

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após a tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, junto ao Setor Competente da municipalidade, providências no sentido de realizar limpeza urgente, no passeio e na encosta do barranco que faz divisa com o passeio, na Av. Pedro Pinto de Souza, na curva, esquina com a rua Piratini, no lado esquerdo, sentido centro bairro.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, a Av. Pedro Pinto de Souza, continuação da Rua Santos Dumont, sempre foi um dos principais acessos de visitantes rumo ao centro de nossa cidade. O local acima mencionado, por ser uma barranco é terra de ninguém, onde o lixo fica acumulado e a capoeira cresce, os proprietários do terreno moram no alto do barranco e não se importam com o estado do passeio, diante disso torna-se indispensável o trabalho da equipe de limpeza da prefeitura, no sentido realizar a limpeza e coleta dos entulhos que ali são depositados. Sabemos que a população que mora nos arredores também tem sua parcela de culpa em fazer daquela área um lixão, mas infelizmente a conscientização do povo não chegou até este patamar.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 15 de abril de 2003
(Lei nº 3531)

Elio Francisco Spanhol
Vereador da Bancada do PT